



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

---

**Mensagem 135/2025**

EXMO. Senhor,  
JHONATAN SOUZA ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e dá outras providencias.”***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 2140/2025

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde  
Função 10- Saúde  
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0002 – Atendimento Humanizado  
Projeto/Atividade 1.130 Aquisição de Medicamentos e Insumos  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 204.808,00  
Total R\$. 204.808,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde  
Função 10- Saúde  
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0002 – Atendimento Humanizado  
Projeto/Atividade 1.131 Aquisição de Medicamentos e Insumos  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 83.165,00  
Total R\$. 83.165,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde  
Função 10- Saúde  
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0002 – Atendimento Humanizado  
Projeto/Atividade 1.462 Convenio Aquisição de Medicamentos  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 23.555,81  
Total R\$. 23.555,81





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.993 Convenio Aquisição de Medicamentos	
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$. 44.339,70
Total	R\$. 44.339,70
Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.623 Projeto a Saúde dos Dentinhos	
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$. 248.000,00
Total	R\$. 248.000,00
Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.459 Aquisição de Veículo	
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 95.199,00
Total	R\$. 95.199,00
Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.669 Aquisição de Equipamentos	
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 164.674,10
Total	R\$. 164.674,10
Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.568 Aquisição de Equipamentos	
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 99.926,00
Total	R\$. 99.926,00
Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.567 Aquisição de Equipamentos	
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 399.865,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

Total

R\$. 399.865,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado de Rondônia e da União Federal no valor de R\$. 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
**Prefeito Municipal**

